



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Atos de Pessoal	10
Despachos	10
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 /2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Conforme da solicitação emitida pela contratada, após ser constatada a viabilidade com orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 567,84 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sobre os itens constantes em planilha anexa, usando os saldos residuais como referência quantitativa.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Justificativa: Conforme da solicitação emitida pela contratada, após ser constatada a viabilidade com orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 87,08 (oitenta e sete reais e oito centavos), sobre os itens constantes em planilha anexa, usando os saldos residuais como referência quantitativa.

Alteração: Conforme da solicitação emitida pela contratada, após ser constatada a viabilidade com

orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 87,08 (oitenta e sete reais e oito centavos), sobre os itens constantes em planilha anexa, usando os saldos residuais como referência quantitativa.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Conforme da solicitação emitida pela contratada, após ser constatada a viabilidade com orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), sobre os itens constantes em planilha anexa, usando os saldos residuais como referência quantitativa.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Conforme da solicitação emitida pela contratada, após ser constatada a viabilidade com orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o realinhamento de preços com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 3 de 12

valor aditado de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), sobre os itens constantes em planilha anexa, usando os saldos residuais como referência quantitativa.

.....

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025 /2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E AFINS PARA O PRONTO SOCORRO.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Conforme da solicitação emitida pela contratada, após ser constatada a viabilidade com orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sobre os itens constantes em planilha anexa, usando os saldos residuais como referência quantitativa.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 4 de 12

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que iniciou a sessão pública no dia **24 de janeiro de 2022**, às **09h00min** o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário R\$	Valor Total R\$
18	COLCHÃO SOLTEIRO COLCHÃO SOLTEIRO 0,88, RESISTENTE, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI REVESTIMENTO EM POLIÉSTER BORDADO E PREENCHIMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO D33, SUPORTA ATÉ 90KG, CERTIFICADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS, TIPO: ESPUMA, MEDIDAS: SOLTEIRO, TECIDO: POLIÉSTER, DENSIDADE: D33, CAPACIDADE: ATÉ 90 KG TRATAMENTO NO TECIDO: ANTI-ÁCARO / ANTI-FUNGO / ANTI-ALÉRGICO, FORMATO: SOLTEIRO, ALTURA: 14 CM, PROFUNDIDADE: 188 CM, LARGURA: 88 CM, PESO: 3,90 KG - UNIDADE	ORTOBON D33	UN	8	380,00	3.040,00
19	COLCHÃO SOLTEIRO COLCHÃO SOLTEIRO 0,88, RESISTENTE, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI REVESTIMENTO EM POLIÉSTER BORDADO E PREENCHIMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO D33, SUPORTA ATÉ 90KG, CERTIFICADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS, TIPO: ESPUMA, MEDIDAS: SOLTEIRO, TECIDO: POLIÉSTER, DENSIDADE: D33, CAPACIDADE: ATÉ 90 KG TRATAMENTO NO TECIDO: ANTI-ÁCARO / ANTI-FUNGO / ANTI-ALÉRGICO, FORMATO: SOLTEIRO, ALTURA: 14 CM, PROFUNDIDADE: 188 CM, LARGURA: 88 CM, PESO: 3,90 KG - UNIDADE	ORTOBON D33	UN	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
					Valor Total:	R\$ 3.800,00

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM DUAS PORTAS	COMAÇO / PA 120	UN	16	1.461,00	23.376,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 5 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, sendo a Caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 22 (0,75 mm de espessura), dotado de 04 prateleiras com reforço interno longitudinal tipo Omega, dobras duplas no sentido longitudinal, reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (0,90 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Possui sistema de aeração interna composto por doze (12) orifícios oblongulares dispostos a aproximadamente 30° de inclinação entre dois blocos de seis (06) orifícios, situados na face frontal do teto. Fechamento tipo cremona em aço maço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta tipo "T" confeccionada em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. União das peças constituintes através dos sistemas de soldagem MIG e por termo resistência. Superfície tratada, com fosfatização contra oxidação em processo 100% ecológico a base de ácido Fosfórico, sem formação de efluentes. Pintura em resina epóxi/Poliéster cor cinza aplicada em pó através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa a 200 ° assegurando espessura de cobertura média de 60 microns e aderência X0/Y0. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010.

DIMENSÕES:

ALTURA TOTAL: 1980 mm

LARGURA TOTAL: 1200 mm

PROFUNDIDADE ÚTIL: 450 mm

2 ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM DUAS PORTAS

COMAÇO /
PA 120

UN

5

R\$
1.461,00

R\$
7.305,00

pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, sendo a Caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 22 (0,75 mm de espessura), dotado de 04 prateleiras com reforço interno longitudinal tipo Omega, dobras duplas no sentido longitudinal, reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (0,90 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Possui sistema de aeração interna composto por doze (12) orifícios oblongulares dispostos a aproximadamente 30° de inclinação entre dois blocos de seis (06) orifícios, situados na face frontal do teto. Fechamento tipo cremona em aço maço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta tipo "T" confeccionada em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. União das peças constituintes através dos sistemas de soldagem MIG e por termo resistência. Superfície tratada, com fosfatização contra oxidação em processo 100% ecológico a base de ácido Fosfórico, sem formação de efluentes. Pintura em resina epóxi/Poliéster cor cinza aplicada em pó através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa a 200 ° assegurando espessura de cobertura média de 60 microns e aderência X0/Y0. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010.

DIMENSÕES:

ALTURA TOTAL: 1980 mm

LARGURA TOTAL: 1200 mm

PROFUNDIDADE ÚTIL: 450 mm

3 ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS

MAQMOVEIS
/ AR 02

UNID

3

R\$
1.380,00

R\$
4.140,00

AR-02

8 ARQUIVO COM 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa 470X1300X450MM

COMAÇO /
OF 4

UN

2

R\$
1.195,00

R\$
2.390,00

Armário de aço. Gavetas com puxadores. Trancamento por chave (inclusas). Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm). Cada gaveta deve suportar no mínimo 15kg. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar. Pintura eletrostática. Toda sua estrutura deve ser lavável e com pintura antiferrugem e anticorrosivo

12 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA

A ESCOLAR /
BACK

UN

3

R\$
459,00

R\$
1.377,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 6 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

COM MECANISMO BACK SYSTEM (REGULAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO, REGULAÇÃO DE ENCOSTO, REGULAÇÃO DE BRAÇOS), ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO E ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA - COR PRETA						
13	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	A ESCOLAR / BACK	UN	1	R\$ 459,00	R\$ 459,00
COM MECANISMO BACK SYSTEM (REGULAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO, REGULAÇÃO DE ENCOSTO, REGULAÇÃO DE BRAÇOS), ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO E ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA - COR PRETA						
16	CADEIRA SECRETARIA MODELO EXECUTIVA COM SISTEMA BACK-SYSTEM, BASE EM NYLON INJETADO	A ESCOLAR / BACK	UNID	8	R\$ 533,00	R\$ 4.264,00
Especificações técnicas de acordo com as classificações da Norma NBR 13962. Características Físicas: Cadeira giratória com apoia-braço e espaldar (ou encosto) médio. Assento / Encosto: Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido sintético, com costuras. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido sintético, sem costuras. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura (ou base) Giratória. Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, em nylon injetado ao centro será acoplado pistão, apoiados sobre rodízios de nylon, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo back system. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), na cor preta semi-fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C; Apóia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020, pintada, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.Utilização: Cadeira operacional. Poltrona é baseada nas normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.						

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 7 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Revestimento em vinil preto.
O fabricante deverá apresentar:
Laudo de conformidade ergonômica para com a Nr-17, assinado por um ergonomista, membro da ABERGO/Engenheiro de segurança do trabalho/Laboratório acreditado pelo Inmetro, com validade a vencer.
Declaração de conformidade de pintura isenta de materiais pesados, W-Eco.
Certificação NBR-13962 da ABNT.
Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.

Largura total da cadeira: 700 mm.
Profundidade total da cadeira: 700 mm.
Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.
Altura do encosto: 350 mm.
Largura do encosto: 410 mm.
Profundidade do assento: 420 mm.
Largura do Assento: 460 mm.

17	CADEIRA SECRETARIA MODELO EXECUTIVA COM SISTEMA BACK-SYSTEM, BASE EM NYLON INJETADO	A ESCOLAR / BACK	UNID	2	R\$ 533,00	R\$ 1.066,00
Especificações técnicas de acordo com as classificações da Norma NBR 13962. Características Físicas: Cadeira giratória com apoia-braço e espaldar (ou encosto) médio. Assento / Encosto: Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg / m³, revestido em tecido sintético, com costuras. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg / m³, revestido em tecido sintético, sem costuras. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura (ou base) Giratória. Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, em nylon injetado ao centro será acoplado pistão, apoiados sobre rodízios de nylon, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo back system. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), na cor preta semi-fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C; Apóia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020, pintada, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.Utilização: Cadeira operacional. Poltrona é baseada nas normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da						

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourolcita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 8 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.
Revestimento em vinil preto.
O fabricante deverá apresentar:
Laudo de conformidade ergonômica para com a Nr-17, assinado por um ergonomista, membro da ABERGO/Engenheiro de segurança do trabalho/Laboratório acreditado pelo Inmetro, com validade a vencer.
Declaração de conformidade de pintura isenta de materiais pesados, W-Eco.
Certificação NBR-13962 da ABNT.
Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.

Largura total da cadeira: 700 mm.
Profundidade total da cadeira: 700 mm.
Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.
Altura do encosto: 350 mm.
Largura do encosto: 410 mm.
Profundidade do assento: 420 mm.
Largura do Assento: 460 mm.

27 GAVETEIRO AÉREO 2 GAVETAS

Gaveteiro todo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão. Cor Noce Verona/Preto.

Gavetas: Com laterais (direita e esquerda) em (MDP BP 15mm) medindo 440mm(C)x317mm(L) com acabamento em fita ABS de (0,45mm), frente das gavetas em MDP BP 15mm na medida de 365mm(L) x 140mm(A), dispositivo para travamento das gavetas com tranca 273mm c/2 peg.

Estrutura do Gaveteiro: Confeccionados em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças em aço com roldanas em nylon 33%.
Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511.
Puxadores confeccionados em Pvc na cor prata.
Gaveta medindo: 140mm A x 365mm L x 450mm P.
Medidas: Altura 317mm, Largura 399mm, Profundidade 441mm.

34 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF 15MM PARA 8 PESSOAS , 2,00 M X 0,90 M, NA COR CINZA

35 MESA DIRETOR

MEDINDO 1,80 X 0,70, COM 6 GAVETAS DE AÇO, COM CHAVE, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA

36 MESA DIRETOR RETA - 1640MM X 750MM X 600MM

Tampo de mesa encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm; Retaguarda MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm nas laterais; Pé painel MDPBP 25mm com borda em PVC 0,45mm. Com 3 gavetas, sendo duas comuns e uma para pastas suspensas. Estrutura do pé gaveteiro: Tampo encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm. Retaguarda Duraplac 3mm; Base e laterais MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; 2 gavetas médias, desliza por trilhos com roldanas de nylon; 1 gavetas para pasta suspensa, desliza por trilhos corrediça por esferas; Corpo das gavetas em galvalume chapa 26 (0,45mm); Frente MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; Capacidade

VALENÇA / GAV.	UNID	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
----------------	------	---	------------	------------

VALENÇA / REUNIAO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALENÇA / DIRETOR	UNID	2	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00

VALENÇA / RETA	unida	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
----------------	-------	---	------------	------------

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradourollicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 9 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

10kg gaveta comum; Capacidade 20kg gaveta pasta suspensa.							
Puxadores em PVC; fechadura tipo Yale - COR: Preto, cinza, carvalho ou similar							
37	MESA EM (L) ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	VALENÇA / L	UNIDA	2	R\$	R\$	
	Mesa em (L) para Escritório com 2 Gavetas				933,00	1.866,00	
	DESCRIÇÃO:						
	MESA COMPOSTA POR 4 peças:						
	1 - Mesa reta 1,20 x 60						
	1 - Mesa reta 80 x 60						
	1 - Conexão leque 60x60						
	1 - Gaveteiro fixo 2 gavetas com chave.						
	* Medidas Totais: 180 x 140 X 74 Altura						
	* Madeira MDP / BP 15mm						
	* Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm						
	* Pé de aço						
					Valor	R\$	
					Total:	50.548,00	

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de janeiro de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
viradouolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 10 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 24 de janeiro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - FISIOTERAPEUTA

4º. LEONICE APARECIDA DE ALMEIDA 176.939.598-90

CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO

2º. NADIME ALVES MACHADO DE SOUZA LIMA 426.793.518-19

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 24 de janeiro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - FARMACÊUTICO

Cls.	Nome	RG
3º	BIANCA HOMEM FERREIRA	47.140.248-5

CARGO - PSICÓLOGO

Cls.	Nome	RG
4º	ANDREA TONA GARCIA DA SILVA	39.189.761
5º	GABRIEL DE ANDRADE BELLUCO	40.638.956-1

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Despachos

CONVOCAÇÃO

Considerando o artigo 88 da lei complementar municipal 042/2010 do Município de Viradouro/SP, combinada com a Portaria SMSVIR 066/2019, na qual concedeu licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares durante o período de 01/11/2019 a 01/11/2020 ao servidor SHIGEO AMORIM YOSHIMURA, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, bem como considerando que até a presente data o servidor não retornou ao labor nem mesmo solicitou dilação de prazo, fica o servidor **SHIGEO AMORIM YOSHIMURA intimado a retornar ao serviço de maneira imediata**, sob pena de exoneração e das penalidades da lei. Viradouro/SP, 06 de janeiro de 2022. ROBSON ANDRÉ SELEGUIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 11 de 12

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/02/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022052-1	EEG7654	04/01/2022	16:06	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/02/2022
V021949-1	EHE8825	04/01/2022	11:25	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/02/2022
V022055-1	CQA3167	12/01/2022	16:44	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	24/02/2022
V022054-1	FJG6619	12/01/2022	11:31	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	24/02/2022
V021510-1	EYE6916	09/01/2022	16:36	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	24/02/2022
V022011-1	FDW8730	08/01/2022	19:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	24/02/2022

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 20/01/2022

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano IX | Edição nº 1969

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V022010-1	DTI4A61	08/01/2022	18:27	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	24/02/2022
V021950-1	EKD5269	04/01/2022	11:04	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/02/2022
V022051-1	EEB1J49	30/12/2021	10:08	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	24/02/2022
V021866-1	DQS8501	12/01/2022	16:28	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	24/02/2022
V022053-1	CYT7591	11/01/2022	14:07	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/02/2022
V021511-1	FEO1603	09/01/2022	16:32	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	24/02/2022
V022012-1	EDM6251	09/01/2022	04:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	24/02/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 20/01/2022		Páginas: 2/2